PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 442/2019-PGJ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019	
	Processo de eliminação dos Procedimentos Administrativos de apuração a Lesão ou Ameaça a Direito Individual – PANI. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições e a pedido da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, **AVISA** aos servidores e membros que está autorizado pelo Arquivo Público do Estado no Expediente N° SG -EXP -2019-00998 de 14/10/2019, em caráter emergencial e provisório, a abertura do processo de eliminação dos Procedimentos Administrativos de apuração a Lesão ou Ameaça a Direito Individual – PANI que cumpriram prazo de guarda de 2 anos a partir da data do último arquivamento.

As Promotorias de Justiça que tenham interesse em eliminar esta documentação deverão preencher a Relação de Eliminação que está disponível no link: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/gestao_documental/gd_eliminacao e encaminhar para o Setor Gestão Documental, juntamente com oficio (modelo disponível no mesmo link) e amostra.

Em caso de dúvidas, entre em contato por e-mail gestaodocumental@mpsp.mp.br ou por telefone (11)3119-9508/10/12.

***Publicado em**: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.201, p.61, de 22 de Outubro de 2019.*
***Republicado em**: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.204, p.62, de 25 de Outubro de 2019.*
***Republicado em**: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.206, p.74, de 30 de Outubro de 2019.*